

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO NO D.I.C.

O Departamento de Imigração e Colonização, da Secretaria da Agricultura, está admitindo no seu Centro de Treinamento e Adaptação Profissional, alunos para os cursos gratuitos de torneiros e ajustador mecânico.

Os cursos funcionarão três noites por semana, das 19 às 22 horas, e terão a duração de cinco meses. Haverá aulas de prática, de tecnologia, de desenho e de cálculo técnico. Os cursos funcionarão sob assistência técnica do SENAI.

PELÍCUL. SOBRE
O DESARMAMENTO

O sr. João Miguel, presidente do Partido Acadêmico Independente, da Faculdade de Direito, esteve ontem nos Campos Elísios, a fim de convidar o Governador Carvalho Pinto e esposa, para assistir a "avant première" do filme "Derradeira Missão", que versa sobre o desarmamento.

A sessão será realizada às 22,30 horas, do dia 25 do corrente, no Cine Coral, tendo sido igualmente convidados o comandante do II Exército, general Nelsi de Melo, e os embaixadores dos Estados Unidos e da União Soviética no Brasil.

POSSE DOS NOVOS ...

(Conclusão da 1.ª pág.)

Ihes inteiro êxito à frente daqueles departamentos, onde darão execução aos novos rumos projetados pelo Governador Carvalho Pinto, no setor da educação e do ensino.

Após os discursos dos novos titulares, que agradeceram a prova de confiança neles depositada pelo Secretário Sólton Borges dos Reis, usou da palavra o vereador Hélio Mendonça, presidente da Edilidade. Ressaltou a necessidade de união de esforços do Estado e do Município no setor do ensino primário na Capital.

As inscrições poderão ser feitas do dia 24 a 30 do corrente, até às 19 horas, na rua Gomes Cardim, 511.

Os candidatos deverão trabalhar na indústria, nas profissões de torneiro ou ajustador e apresentarem-se munidos da carteira profissional.

NOVAS OBRAS NO INTERIOR

Em recente despacho, o Chefe do Executivo autorizou a Diretoria de Obras Públicas, da Secretaria da Viação, a contratar, pelo valor de Cr\$ 17.412.252,00 e prazo de 10 meses, as obras de construção do Grupo Escolar do Distrito de Dumont, em Ribeirão Preto.

ESGOTOS EM SÃO JOAQUIM DA BARRA

Foi assinado, há dias, no Departamento de Obras Sanitárias, da Secretaria da Viação, contrato de compra de 8.970 metros de tubos de concreto para a instalação do serviço de esgotos na cidade de São Joaquim da Barra. Essa obra de saneamento está sendo realizada com a colaboração técnica do DOS e a cooperação financeira da Caixa Econômica do Estado, sendo que a compra já referida, no valor de Cr\$ 10.600.000,00, é parte desse financiamento. Cêrea de 12.500 habitantes serão, inicialmente, beneficiados pelo novo serviço de esgotos de São Joaquim da Barra.

CADEIA DE DOURADO
O Governador Carvalho Pinto,

Leia na revista

Administração
Paulista

editada pelo DEA, no seu segundo número o estudo sobre

"REINTEGRAÇÃO"

—//—

PEDIDOS: Rua Florêncio de Abreu, 848 — 6.º andar
Tels.: 32-9896 e 32-9280

Audiências a
Prefeitos e deputados

O titular da Pasta da Agricultura, sr. Urbano de Andrade Junqueira, a partir de 24 do corrente, passará a atender, todas as quintas-feiras, os deputados e Prefeitos. Os parlamentares serão recebidos das 9 às 12 horas e os chefes de Executivos Municipais das 15 às 18 horas do mesmo dia.

Ampliação e reforma
de prédios escolares

Despachando expediente da Secretaria da Viação, o Governador Carvalho Pinto autorizou a Diretoria de Obras Públicas a celebrar contrato no valor de Cr\$ 1.904.399,20 para as obras de ampliação (construção de mais duas salas de aula) do prédio do Grupo Escolar "Antônio Furlani", em Charqueada. A área total a ser construída é de 127,05 m² e os serviços deverão estar concluídos em 3 meses. Para a reforma do prédio do Grupo Escolar "Faciliano Sgavioli", em Taquaral, no Município de Boracéia, foi igualmente autorizada a celebração de contrato, para execução no prazo de 3 meses, no valor de Cr\$ 1.089.979,40, também através da DOP. Aquela órgão da Secretaria da Viação foi também autorizada pelo Chefe do Executivo a expedir duas ordens de serviços, sendo uma no valor de Cr\$ 815.463,50 para as obras de reforma do prédio do Instituto de Educação "Cons. Rodrigues Alves", na cidade de Guaratinguetá, e outra na importância de Cr\$ 738.212,90, para os serviços de reforma do prédio e construção de sanitários no Grupo Escolar "Dr. Cândido Lôbo", em Caconde. Essas obras deverão ser executadas em 90 dias.

COLÔNIAS DE FÉRIAS ...

(Conclusão da 1.ª pág.)

Achavam-se ainda presentes na residência governamental os srs. Paulo Marzagão, Secretário do Trabalho; deputados André Nunes Jr., Antônio Donato, Althé Jorge Coury, João Batista Ramos, Marcondes Filho e Mario de Lucena, delegado Regional do Trabalho.

Ressaltando o significado da medida governamental que contribuirá para a efetivação de uma velha aspiração dos trabalhadores paulistas, discursaram os srs. Paulo Marzagão e Remo Forli. Em nome da "Folha de São Paulo", discursou, por ocasião da entrega dos prêmios aos operários, o general Chagas de Oliveira.

ENTIDADES BENEFICIARIAS

As entidades da classe beneficiadas com a doação de terrenos na Praia Grande são as seguintes: Federação dos Empregados no Comércio; Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel, Papelão e Cortiça; Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de São Paulo; Federação dos Empregados no Comércio Hotelário e Similares; Sindicato dos Enfermeiros e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde de São Paulo; Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Têxtil; Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas; Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Paulista; Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Anexos de São Paulo; Federação dos Trabalhadores em Empresas de Difusão Cultural e Artística; Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário; Federação dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários; Sindicato dos Aeroviários; Federação dos Empregados em Turismo e Hospitalidade; Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e do Material Elétrico de São Paulo; Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e Material Elétrico; Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Vidros, Cristais, Espelhos, Cerâmica de Louça e Porcelana; Sindicato dos

Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Mogiana; Serviço Social da Indústria (SESI); Sindicato dos Práticos de Farmácia e Empregados no Comércio de Drogas, Medicamentos e Produtos Farmacêuticos; Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário; Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Calçados; Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Telegráficas, Radio-telegráficas, Radiotelefonias e Mensageiros; Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Comerciais de Minérios e Combustíveis Minerais; Sindicatos nas Indústrias de Energia Hidroelétrica de Campinas; Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários da Zona Norte, Leste e Sul do Estado de São Paulo.

Inauguração
do hospital em
Santa Bárbara D'Oeste

O Governador Carvalho Pinto recebeu, na tarde de ontem uma delegação da cidade de Santa Bárbara D'Oeste, a qual, na oportunidade, fez entrega ao Chefe do Executivo de convite para assistir à inauguração do hospital da cidade, em data a ser marcada.

O nosocômio, construído pela Impancade e com o auxílio do Governo do Estado, tem capacidade para 80 leitos, e dispõe de todos os requisitos modernos para o seu bom funcionamento.

A comitiva que esteve em Palácio era chefiada pelo vereador Ariovaldo Roscio, desta Capital e pelo deputado José Henrique Turner e era composta dos srs. Angelo Sans, provedor da Santa Casa; Francisco Pinhanelli Neto, José Domingos Rodrigues, Angelo Giubina, Charles Kneese Dodson e outras autoridades representativas do Município.

DIÁRIO DO EXECUTIVO
GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 40.094, DE 16 DE MAIO DE 1962

Autoriza o Departamento de Águas e Esgotos a contrair um empréstimo no valor de Cr\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de cruzeiros), com a Caixa Econômica do Estado de São Paulo

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica o Departamento de Águas e Esgotos autorizado a contrair com a Caixa Econômica do Estado de São Paulo um empréstimo de Cr\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de cruzeiros), destinado a atender à execução dos programas de obras de abastecimento de água, sistema de esgotos da Capital e instalações, previstos no Plano de Ação do Governo e outras despesas necessárias do referido Departamento.

Artigo 2.º — O empréstimo será resgatado nos termos e condições das cláusulas contratuais que forem estipuladas entre as partes contratantes.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 16 de maio de 1962.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Sebastião Meirelles Teixeira, respondendo pelo expediente da Secretaria da Fazenda

Francisco de Paula Machado de Campos

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 16 de maio de 1962.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 40.095, DE 16 DE MAIO DE 1962

PLANO DE AÇÃO — Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no Departamento de Águas e Esgotos, destinado a atender a despesas com a sua execução.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto no Departamento de Águas e Esgotos, com vigência até 31 de dezembro de 1963, um crédito especial de Cr\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de cruzeiros), destinado a atender à execução dos programas de obras de abastecimento de água, sistema de esgotos da Capital e instalações, previstos no Plano de Ação do Governo e outras despesas necessárias do referido Departamento.

Artigo 2.º — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do empréstimo de Cr\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de cruzeiros), contratado com a Caixa Econômica do Estado de São Paulo, conforme Decreto n. 40.094, de 16 de maio de 1962.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 16 de maio de 1962.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Sebastião Meirelles Teixeira, respondendo pelo expediente da Secretaria da Fazenda

Francisco de Paula Machado de Campos

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 16 de maio de 1962.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 40.096, DE 16 DE MAIO DE 1962

PLANO DE AÇÃO — Dispõe sobre abertura de crédito especial de Cr\$ 355.000.000,00, destinado a atender despesas com a execução do Plano de Ação, nos termos da Lei n. 5.444, de 17 de novembro de 1959

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — De conformidade com o artigo 6.º e seus parágrafos da Lei n. 5.444, de 17 de novembro de 1959, fica aberto, na Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, à mesma Secretaria, um crédito especial de Cr\$ 355.000.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco milhões de cruzeiros), destinados a atender despesas com obras e investimentos da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, compreendidas no Plano de Ação — Setor "F" — Ferrovias.

Parágrafo único — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do produto de operações de crédito que a Secretaria da Fazenda fica autorizada a realizar, elevado de 0,218% (duzentos e dezoito milésimos por cento) o limite fixado pelo artigo 18 da Lei n. 2.958, de 21 de janeiro de 1955.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 16 de maio de 1962.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Sebastião Meirelles Teixeira, respondendo pelo expediente da Secretaria da Fazenda

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 16 de maio de 1962.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 40.097, DE 16 DE MAIO DE 1962

Dispõe sobre a aplicação do R. T. I., a função que especifica e dá outras providências

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer favorável n. 94-62, da C. P. R. T. I.,

Decreta:

Artigo 1.º — O regime de tempo integral a que se refere a Lei n. 4.477, de 24 de dezembro de 1957, passa a aplicar-se à função de Engenheiro-Agrônomo, extramurário mensalista, referência "53", pertencente ao Instituto Biológico, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, exercida pelo senhor João Adelino Martinez.

Artigo 2.º — O título de admissão do servidor referido no artigo anterior será apostilado pelo Secretário da Agricultura.

Artigo 3.º — As despesas com a execução deste Decreto correrão pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 16 de maio de 1962.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Urbano de Andrade Junqueira

Publicado na Diretoria Geral, da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 16 de maio de 1962.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto